



LEI COMPLEMENTAR Nº 1836, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Altera nomenclatura de cargo previsto na Lei n.º 1.309/2008 e dá outras providências.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O atual cargo de Assessor Coordenador Pedagógico, previsto no Anexo I – Classe do Suporte Pedagógico, da Lei nº 1.309, de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, passa a se denominar **Assessor Pedagógico Educacional**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 16 de Setembro de 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

JOSE BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos